PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 · Ano X · Edição nº 1624

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETO Nº 7.838, DE 08 DE JULHO DE 2026.

"Decreta ponto facultativo que especifica e dá outras providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

- **CONSIDERANDO** que o município de Miguelópolis foi reconhecido como Município de Interesse Turístico (MIT) pelo Governo do Estado de São Paulo, o que reforça a importância de fomentar o turismo e a cultura local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipais, nos seguintes termos:

I. Dia 17 de julho de 2026 (Sexta-feira);

II. O disposto neste artigo **não** se aplica às **repartições** em que, sua natureza, houver necessidade de **funcionamento ininterrupto**.

Art. 2º. Não haverá a reposição da carga horária de trabalho pelos servidores municipais com fundamento na Lei nº 2.146/1993, nos dias facultativos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguelópolis-SP, 08 de julho de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:57:58 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7811 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5440

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 04 Assistência a Educandos

198	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-50.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:30:02 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7812 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

01 01 03	Fundo Social de Solidariedade			
24	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 03	Fundo Social de Solidariedade			
31	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:30:29 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7813 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5442

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$201.949,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **201.949,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

267	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		195.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA	
282	10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos		6.949,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

224	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
236	10.301.0150.2025.0002	Atendimento em UBS	-55.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
251	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-46.949,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-201.949,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7813 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5442

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:31:06 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7814 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5443

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.203,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.203,75**

Anulação

01 11 02 Administração da Praia Artificial

646	23.695.0346.2050.0008 Fomento ao Turismo Local		52.203,75
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	100 199	Revit. Canteiros Praia-Conv 208/2023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-22.203,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

459	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-52.203,75**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7814 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5443

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:31:34 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7815 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5444

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.000,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
304	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade		13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
297	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade		-13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:31:58 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7816 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5445

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.000,00**

Anulação

01 02 01 Secretaria da Administração

62	04.122.0046.2009.0000 Suporte Administrativo		21.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

170	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

234	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 09 01 Manut. da Assistência Social

379	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-21.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7816 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5445

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:32:26 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7817 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5446

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
141	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	38.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

112	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
137	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

158	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7817 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5446

Anulação (-) **-71.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:32:51 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7818 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5448

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

667	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 064	EMENDA SAUDE 90600004-GUILHERME DERRITE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:33:08 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7819 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5449

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

668	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 065	EMENDA SAUDE 25200010-CARLOS ZARATTINI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:33:26 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7820 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5450

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

669	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 066	EMENDA SAUDE 28020001-JONAS DONIZETTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:33:48 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7821 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5451

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

670	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 003	EMENDA SAUDE 2025.115.86757-DAVID SOARES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:34:09 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7822 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5452

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **550.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

671	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 004	EMENDA SAUDE 2026.274.80017-GUILHERME	
673	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	EMENDA SAUDE 2026.019.81809-CARLÃO	
672	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 005	EMENDA SAUDE 2026.280.81045-VALDOMIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **550.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	550.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:34:32 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7823 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5453

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.350.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

674	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	EMENDA SAUDE 2026.279.78830-LUIZ CLAUDIO	
675	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	EMENDA SAUDE 2026.279.78830-LUIZ CLAUDIO	
676	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 008	EMENDA SAUDE 2026.018.81134-CARLA MORAND	
677	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 009	EMENDA SAUDE 2026.033.81366-DIRCEU DALBE	
678	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	EMENDA SAUDE 2[redacted]-MARCIA LIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.350.000,00**

Fontes de Recurso		
02	15	1.350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7823 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5453

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:34:55 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7824 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5454

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

679	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 011	EMENDA SAUDE 2026.056.86155-LEO OLIVEIRA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:35:15 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7825 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5455

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

680	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	EMENDA SAUDE 2026.076.85333-RAFA ZIMBALD	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:35:33 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7826 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5456

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

681	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 013	EMENDA SAUDE 2026.016.85955-CAIO FRANÇA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:35:51 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7827 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5457

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
682	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 014	EMENDA SAUDE 2026.013.88922-BARROS MUNHO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:36:14 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7828 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5458

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

683	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	600.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 015	EMENDA SAUDE 2026.322.89741-ANDRE BUENO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:36:36 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7829 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5459

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

684	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 016	EMENDA SAUDE 2026.013.84884-BARROS MUNHO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:36:55 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7830 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5460

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

685	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 017	EMENDA SAUDE 2025.141.72818-NILTON TATTO	
686	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 017	EMENDA SAUDE 2025.141.72818-NILTON TATTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:37:15 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7831 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5461

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

687	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 067	EMENDA SAUDE 50410002-FAUSTO PINATO	
688	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 067	EMENDA SAUDE 50410002-FAUSTO PINATO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:37:36 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7832 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5462

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$98.568,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **98.568,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

689	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	98.568,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 068	EMENDA 71250001-INCREMENTO MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **98.568,00**

Fontes de Recurso	
05 13	98.568,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:38:02 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7833 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5463

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

690	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	200.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 069	EMENDA 19970003 - MAC - VICENTINHO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:38:20 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7834 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5464

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$199.933,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **199.933,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

691	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	199.933,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 070	EMENDA 37350003-NILTO TATTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **199.933,00**

Fontes de Recurso	
05 13	199.933,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:38:40 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7835 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$287.660,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **287.660,52**

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

416	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo	
417	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
423	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
431	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
432	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	13.660,52
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 080	DRAS - BENEFÍCIO EVENTUAIS	
692	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
693	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	9.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7835 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

694	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV		
695	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV		
696	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
697	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
698	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

22	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-1.020,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 079	FSS - Escola da Beleza		
27	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-2.235,60
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 079	FSS - Escola da Beleza		
28	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7835 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

31	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 09 01 Manut. da Assistência Social

387	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
388	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-14.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
390	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-53.354,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
391	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
392	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-1.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

394	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-68.000,91
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7835 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

399	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
400	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

403	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
404	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
405	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
406	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
436	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-17.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
437	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
438	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		

Anulação (-) **-287.660,52**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7835 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:39:22 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7836 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5466

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$406.153,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **406.153,00**

Anulação

01 11 01 Administração

700 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local 500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
800 071 EMENDA MONUMENTO-50070002-PALUMBO

Excesso

01 11 01 Administração

699 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local 405.653,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 071 EMENDA MONUMENTO-50070002-PALUMBO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **405.653,00**

Fontes de Recurso
05 18 405.653,00

Anulação:

01 11 01 Administração

469 23.695.0346.2050.0000 Fomento ao Turismo Local -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7836 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5466

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:40:15 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7837 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$101.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **101.000,00**

Anulação

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa		11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 02	Ensino Fundamental			
162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
230	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS		21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
263	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
302	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7837 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5467

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	1		04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-101.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-101.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:40:49 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5440, DE 08 DE JULHO DE 2026 -

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01 04 02	Ensino Fundamental			
163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 04	Assistência a Educandos			
198	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-50.000,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:41:29 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5441, DE 08 DE JULHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

01 01 03	Fundo Social de Solidariedade			
24	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 03	Fundo Social de Solidariedade			
31	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:42:44 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5442, DE 08 DE JULHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$201.949,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **201.949,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

267	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		195.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA	
282	10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos		6.949,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

224	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
236	10.301.0150.2025.0002	Atendimento em UBS	-55.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
251	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-46.949,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-201.949,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5442, DE 08 DE JULHO DE 2026

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:43:35 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5443, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5443

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$52.203,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.203,75**

Anulação

01 11 02 Administração da Praia Artificial

646	23.695.0346.2050.0008 Fomento ao Turismo Local		52.203,75
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	100 199	Revit. Canteiros Praia-Conv 208/2023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-22.203,75
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

459	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-52.203,75**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5443, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5443

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:44:04 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5444 , DE 09 DE JULHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.000,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
304	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	13.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
297	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-13.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-13.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:44:23 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5445, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5445

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.000,00**

Anulação

01 02 01 Secretaria da Administração

62	04.122.0046.2009.0000 Suporte Administrativo		21.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

170	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

234	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 09 01 Manut. da Assistência Social

379	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-21.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5445, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5445

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:44:45 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5446, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5446

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

121	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
141	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	38.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

112	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
137	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

158	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	Transporte Escolar - ESTADUAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5446, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5446

Anulação (-) **-71.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:45:08 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5448, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5448

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
667	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 064	EMENDA SAUDE 90600004-GUILHERME DERRITE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:45:31 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5449, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5449

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
668	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 065	EMENDA SAUDE 25200010-CARLOS ZARATTINI		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:45:50 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5450, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5450

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
669	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		200.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 066	EMENDA SAUDE 28020001-JONAS DONIZETTE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:46:09 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5451, DE 08 DE JULHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
670	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 003	EMENDA SAUDE 2025.115.86757-DAVID SOARES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:46:27 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5452, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5452

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **550.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
671	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 004	EMENDA SAUDE 2026.274.80017-GUILHERME		
673	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 006	EMENDA SAUDE 2026.019.81809-CARLÃO		
672	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade		200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 005	EMENDA SAUDE 2026.280.81045-VALDOMIRO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **550.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	550.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:46:48 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5453, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5453

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$1.350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.350.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

674	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	EMENDA SAUDE 2026.279.78830-LUIZ CLAUDIO	
675	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 007	EMENDA SAUDE 2026.279.78830-LUIZ CLAUDIO	
676	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 008	EMENDA SAUDE 2026.018.81134-CARLA MORAND	
677	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 009	EMENDA SAUDE 2026.033.81366-DIRCEU DALBE	
678	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 010	EMENDA SAUDE 2[redacted]-MARCIA LIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.350.000,00**

Fontes de Recurso		
02	15	1.350.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5453, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5453

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:47:06 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5454, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5454

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
679	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 011	EMENDA SAUDE 2026.056.86155-LEO OLIVEIRA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	300.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:47:25 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5455, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5455

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

680	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 012	EMENDA SAUDE 2026.076.85333-RAFA ZIMBALD	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:47:42 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5456, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5456

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

681	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 013	EMENDA SAUDE 2026.016.85955-CAIO FRANÇA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:47:57 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5457, DE 08 DE JULHO DE 2026 -

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
682	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 014	EMENDA SAUDE 2026.013.88922-BARROS MUNHO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:48:14 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5458, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5458

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
683	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	600.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 015	EMENDA SAUDE 2026.322.89741-ANDRE BUENO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	600.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:48:31 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5459, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5459

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
684	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 016	EMENDA SAUDE 2026.013.84884-BARROS MUNHO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:48:47 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5460, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5460

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

685	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 017	EMENDA SAUDE 2025.141.72818-NILTON TATTO	
686	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 017	EMENDA SAUDE 2025.141.72818-NILTON TATTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:49:08 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5461, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5461

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
687	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 067	EMENDA SAUDE 50410002-FAUSTO PINATO		
688	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 067	EMENDA SAUDE 50410002-FAUSTO PINATO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:49:27 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5462, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5462

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$98.568,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **98.568,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
689	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas		98.568,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 068	EMENDA 71250001-INCREMENTO MAC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **98.568,00**

Fontes de Recurso	
05 13	98.568,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:49:43 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5463, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5463

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
690	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	200.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 069	EMENDA 19970003 - MAC - VICENTINHO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:49:58 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5464, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5464

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$199.933,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **199.933,00**

Excesso

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
691	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos		199.933,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 070	EMENDA 37350003-NILTO TATTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **199.933,00**

Fontes de Recurso	
05 13	199.933,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:50:16 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5465, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA :
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$287.660,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **287.660,52**

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

416	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo	
417	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
423	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
431	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	
432	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	13.660,52
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 080	DRAS - BENEFÍCIO EVENTUAIS	
692	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	
693	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	9.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5465, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

694	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV		
695	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 022	SEAS / PROT.BÁSICA - CCI / SCFV		
696	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
697	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
698	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social		5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

22	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-1.020,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 079	FSS - Escola da Beleza		
27	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-2.235,60
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 079	FSS - Escola da Beleza		
28	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5465, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

31	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 09 01 Manut. da Assistência Social

387	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
388	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-14.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
390	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-53.354,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
391	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo: 0		01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
392	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-1.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

394	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-68.000,91
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5465, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

399	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
400	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

403	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
404	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
405	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
406	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
436	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-17.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		
437	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 020	SEAS /Prot. Esp. / Lar/ - Casa Abrigo		
438	08.244.0120.2040.0007	Assistência à População Carente		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 070	MSE /PAEFI / LAR / CASA ABRIGO		

Anulação (-) **-287.660,52**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5465, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5465

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:50:48 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5466, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5466

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$406.153,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **406.153,00**

Anulação

01 11 01 Administração

700 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local 500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
800 071 EMENDA MONUMENTO-50070002-PALUMBO

Excesso

01 11 01 Administração

699 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local 405.653,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 071 EMENDA MONUMENTO-50070002-PALUMBO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **405.653,00**

Fontes de Recurso
05 18 405.653,00

Anulação:

01 11 01 Administração

469 23.695.0346.2050.0000 Fomento ao Turismo Local -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5466 , DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5466

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:51:07 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5467, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5467

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R$101.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **101.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

7	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	22.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

230	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
263	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
302	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5467, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5467

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	1		04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-101.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-101.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.07.08 17:51:27 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Diretoria de Licitações e Compras
2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP - EXTRATO DE COMUNICAÇÃO – ANÁLISE DE AMOSTRAS - Pregão Eletrônico nº 17/2026 - Processo Administrativo nº 025/2026, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que o **Relatório de Análise de Amostras**, elaborado pela Comissão Interna de Análise de Amostras, encontra-se disponibilizado aos licitantes participantes do certame. Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **13 de julho de 2026 e 15 de julho de 2026**, para apresentação de manifestação e/ou recurso administrativo quanto ao resultado da análise das amostras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do Edital.

PREFEITURAMUNICIPALDEMIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

NOVA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Miguelópolis, 08 de Julho de 2026.

ATESTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRONICO: 017/2026
PROCESSO: 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR COMPETENTE, SENDO QUE AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL DE PREGÃO.

Após análise das amostras apresentadas pelas licitantes participantes, os membros da Comissão Interna de Análise de Amostras, designada pela portaria nº16.163 de 08 de Julho de 2026 decidiram pela avaliação dos seguintes produtos das licitantes:

- P.G.L Alimentos ltda. CNPJ 3208099/0001-12
- Frigorifico Calafate ltda. CNPJ 41902610/0003-20
- ADS Comecial do Brasil ltda. CNPJ 60184905/0001-90
- Tsale comércio e distribuição de produtos ltda. CNPJ 38049546/0001-00
- Alimentar Distribuidora de carnes e frios ltda. CNPJ 07612306/0001-48
- Frigoboi comércio de carne ltd. CNPJ 58302506/0001-35

E decidiram da seguinte forma:

- PGL alimentos ltda.

Item 04 – Carne bovina (coxão mole em bifes) – marca Frigospol aprovada
Item 06 – Carne bovina (patinho moído)- marca Frigospol aprovada
Item 08 – Carne bovina (patinho em tiras) – marca Frigospol aprovada
Item 11 – Coxa sobrecoxa de frango em cubos – marca Frigospol aprovada
Item 22 – Filé de tilápia – marca boa pesca reprovada

Justificativa: A amostra apresentada não apresenta característica ao filé de tilápia em relação ao tamanho, formato e coloração dos filés apresentados, ao preparar conseguimos notar uma alteração no sabor em relação ao característico de filé de tilápia, quando comparados na mesma preparação.

Recebi em 08/07/2026.

Tamara Ferreira Domingos Campos
Diretora de Educação
RG [redacted] SSP/SP
CPF 198.971.428-78

PREFEITURAMUNICIPALDEMIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

NOVA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

- Frigorifico Calafate ltda.

Item 03 – Carne bovina (coxão mole em bifes) – marca Calafati aprovada

Item 05 – Carne bovina (patinho moído) – marca Calafati aprovada

Item 07 – Carne bovina (patinho em tiras) – marca Calafati reprovada

Justificativa: a amostra do produto apresentada não enquadra no corte solicitado na licitação, corte solicitado – patinho em tiras – foi entregue patinho em iscas, sendo o corte inviável na relação rendimento/ custo benefício.

- ADS Comercial do Brasil

Item 09 – Pernil bifes – marca Frigospol reprovada

Justificativa: a apresentação do produto não condiz com o solicitado no certame, foi apresentado o produto em placas quadradas, não tendo característica de bife, o produto apresentava coloração escura na carne, grandes pontos de coagulação de sangue, fugindo da coloração usual normal de um produto fresco.

Item 10 – Filé de coxa e sobrecoxa – marca Frigospol reprovada

Justificativa: a amostra apresentada na embalagem é possível observa grandes formações de gelo, ao prepara foi possível notar alguns pedaços de aves mais rígidos e outro com característica de coxa e sobrecoxa, os tamanhos da amostra estão bem desiguais, gerando um conflito entre custo e benefício.

Item 19 – peito de frango em cubos – marca Frigospol reprovada

Justificativa: a amostra apresentou grande quantidade de cubos de gelo, tamanhos desiguais, ficando inviável na hora do preparo, pois uns pedaços acabam por desmanchar e outros acabam por não cozinharem.

Item 20/21 – Peito de frango em tiras – marca Frigospol aprovada

- Tsale comércio e distribuição de produtos ltda.

Item 12/13 – Coxinha da assa de frango congelada IQF – marca Adoro aprovada

- Alimentar distribuidora de carnes e frios ltda.

Item 15 – Feijão carioca Tipo 1 – marca Broto Mineiro – aprovada

Item 25 – Leite UHT integral – marca Piracanjuba aprovada

- Frigoboi comércio de carne ltda.

PREFEITURAMUNICIPALDEMIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

NOVA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Item 18 – Filé de peito de frango em cubos congelado – marca Frigoboi aprovada

Lucineia Moura da Silva – Chefe da Central Municipal de Alimentação

Danilo da Silva Leal – Nutricionista Q.T